

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL EDITAL 003 / 2022 - PROFGEO/UAG/UFCG

A Comissão Acadêmica Institucional do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO), da Unidade Acadêmica de Geografia (UAG), do Centro de Humanidades (CH), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pós-Graduação da UFCG, torna pública a seleção de candidaturas de pessoas interessadas em cursar disciplinas eletivas como “aluno especial” do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

- 1.1 As inscrições para a seleção de interessados em cursar disciplinas eletivas como aluno especial do PROFGEO-UFCG estarão abertas no período de 17 a 21 de fevereiro de 2022.
- 1.2 Os interessados em cursar disciplinas eletivas, como aluno especial do PROFGEO-UFCG, poderão solicitar inscrição em disciplinas dentre as oferecidas no primeiro semestre de 2022, observando que cada aluno somente poderá cursar um máximo de 08 (oito) créditos de disciplinas eletivas do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO), considerando as disciplinas ofertadas em todas as Instituições Associadas à Rede Profgeo.
- 1.3 Poderão inscrever-se as pessoas que atendam aos seguintes pré-requisitos: a) ser portadora de diploma de curso superior de licenciatura em Geografia devidamente registrado no Ministério da Educação; b) atuar como professor ou professora de Geografia em qualquer ano da Educação Básica.
- 1.4 Para candidatar-se, a pessoa deverá encaminhar à Coordenação do PROFGEO, pelo endereço secretaria.profgeo@setor.ufcg.edu.br, com cópia a coordenacao.profgeo@setor.ufcg.edu.br, o campo ASSUNTO deve ser preenchido com os termos CANDIDATURA ALUNO ESPECIAL - NOME DA/O ESTUDANTE, no prazo estabelecido no calendário do edital, a seguinte documentação, em arquivo único, formato pdf, na ordem enunciada a seguir:
 - a) Formulário de Inscrição para aluno especial (Anexo I);
 - b) Apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 3 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

Cópia legível dos seguintes documentos

- c) cédula de identidade (RG) ou Registro Geral de Estrangeiro, para os(as) candidatos(as) não brasileiros(as);
- d) CPF;
- e) certidão de nascimento e/ou de casamento;
- f) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- g) certificado de Reservista, para os do sexo masculino;
- h) diploma de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso), ou Certidão de Conclusão de Curso de



Graduação reconhecido pelo MEC, contendo a data de outorga do título, ou Diploma de Conclusão de Curso de Graduação, revalidado no Brasil (para os cursos realizados no exterior);

- i) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- j) Comprovante de efetiva docência na disciplina de Geografia no Ensino Fundamental ou Médio, em Escola da Rede Pública de Ensino do Brasil, mediante declaração do diretor da escola (Modelo disponível no site do PROFGEO/UFCG);
- k) Currículo (CV Lattes).

1.5 Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

1.6 O aluno especial não está vinculado ao PROFGEO-UFCG, não recebendo assim número de matrícula deste Mestrado da Universidade Federal de Campina Grande.

II - DA SELEÇÃO

A Comissão Acadêmica Institucional do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO/UFCG), no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais/acadêmicas do candidato relativos à disciplina solicitada e/ou área do mestrado. A permissão da matrícula em disciplinas isoladas será concedida, após apreciação por essa comissão.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares, sendo, portanto, oferecidas a quantidade de vagas para cada uma das disciplinas demonstradas a seguir:

3.1 **Disciplina:** Ensino de Geografia e Currículo

Horário: Modalidade EaD para toda Rede Profgeo

04 créditos - 60 horas

Docentes: Dra. Cícera Cecília Esmeraldo Alves e Dra. Ivanalda Dantas Nóbrega Di Lorenzo

Ementa: Os estudos curriculares no campo da educação e do ensino de geografia; Epistemologia do conhecimento geográfico na escola; Aproximações e distanciamentos entre currículo escolar e saberes de referência da Geografia; As teorias da transposição e da recontextualização didáticas; Significados e papéis da escola na contemporaneidade; Desigualdades educacionais, diversidade cultural e a questão da justiça escolar; Ensino de Geografia e o conceito de conhecimento poderoso.

Vagas: 11 (onze)

3.2 **Disciplina:** Ensino das temáticas físico-naturais na Geografia

Horário: 5as – 19h às 22h (modalidade presencial / remota)

04 créditos - 60 horas

Docentes: Dr. Sérgio Murilo Santos de Araújo



Ementa: Geografia física: paradigmas científico-filosóficos. Geografia física, práticas curriculares e formação de professores. Relações entre o conteúdo e a didática no ensino das temáticas físico-naturais. As temáticas físico-naturais nos livros didáticos de geografia: avaliações, contextos e explorações. As categorias de análise geográfica no ensino das temáticas físico-naturais. Sequências, metodologias e recursos didáticos para o ensino das temáticas físico-naturais.

Vagas: 07 (sete)

IV – DO RESULTADO

Até o dia 03 de março de 2022, o resultado será publicado no site <https://www.ch.ufcg.edu.br/profgeo>

IV – DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

4.1 As pessoas selecionadas para as vagas de “aluno especial” 2022.1 deverão enviar, no dia 04 de março 2022, o Formulário de CADASTRO no PROFGEO (ANEXO II) preenchido e assinado e uma foto 3x4 (em formato jpg ou jpeg) pelo endereço secretaria.profgeo@setor.ufcg.edu.br, com cópia a coordenacao.profgeo@setor.ufcg.edu.br, para fins de cadastramento, que, juntamente com a matrícula será realizado pela secretaria deste Programa.

4.2 O início das aulas está programado para a semana do dia 14 de março de 2022, podendo ser na modalidade remota através de plataformas como o Google Meet, ou presencial, caso a UFCG retorne as atividades presenciais.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição neste processo implica na aceitação plena de todos os termos deste Edital.

5.2. O direito ao crédito na disciplina cursada seguirá as normas estabelecidas no regimento interno do PROFGEO, disponível no site do PROFGEO/UFCG

5.3. Casos omissos serão avaliados e deferidos pela Comissão Acadêmica Institucional do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO/UFCG);

5.4. Todos os avisos e comunicações referentes a este processo seletivo serão realizados diretamente no site do PROFGEO/UFCG, sendo de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos resultados e demais informações do processo de seleção.

Campina Grande, 15 de fevereiro de 2022.

Luiz Eugênio Pereira Carvalho
Coordenação PROFGEO/UFCG



Anexo I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL

Nome: _____

Endereço residencial:

Tel. residencial: (____) _____ Celular:(____) _____

E-mail: _____

Escola de atuação: _____

Graduação: _____ Ano de conclusão: _____

Instituição: _____

Instituição da Pós-Graduação de origem (se for o caso): _____

Nome do curso Pós-Graduação de origem (se for o caso): _____

Disciplina(s) eletiva(s) que pretende cursar:

Período letivo: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura Requerente

Anexo II



FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO – Aluno Especial

Nome Completo:		
Nome Social (se for o caso):		
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
CPF.:	R.G.:	Org.Exp.
Endereço Completo Atual:		
CEP:	Cidade:	UF:
Telefones para contato com DDD:	e-mail:	

Vínculo com Pós Graduação (se for o caso)

Nome do Programa:	
Instituição:	Ano de início:

Dados da Escola de Atuação

Nome da Escola:		
Endereço Completo da Escola:		
CEP:	Cidade:	UF:
Telefones com DDD:	e-mail:	
Nome do(a) Diretor(a) da Escola:		
Marque com um "X" o tipo da Escola: () Municipal; () Estadual; () Federal; () Particular.		

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura Requerente

